UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

HOMOLOGAÇÃO Nº 100

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA I - ELIMINATÓRIA: AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETOS - EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2025

O Coordenador Substituto do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia **13 de novembro de 2025** o PARECER e RESULTADO da Comissão para Análise de Recursos do EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2025:

Em conformidade ao Edital PPGAC/IARTE/UFU Nº 05/2025, a banca recursal, nomeada pela PORTARIA PPGAC Nº 63, DE 27 DE JUNHO DE 2025, vem por meio deste, apresentar PARECER do recurso requerido pela candidata **Ana Carolina Tannús Gontijo**. O referido recurso foi devidamente encaminhado em conformidade com o edital supracitado:

PARECER: INDEFERIDO

PARECER

Embora o texto contenha referência bibliográfica a Gontijo (2024), especificamente ao trabalho *Ensaios de Investigação Corporal: Bicho-Humano*, publicado nos *Cadernos de Estudos Cênicos* (Oguatá, 2024), e apresente citação indireta ao longo do corpo do projeto, tal menção, por si só, não constitui evidência inequívoca de autoria do pré-projeto. Trata-se de um recurso de fundamentação teórica e metodológica, enquadrado nas práticas acadêmicas usuais de diálogo com produções anteriores, não configurando necessariamente indício de identificação pessoal. Entretanto, considerando o contexto institucional e o histórico de produção do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), é plausível reconhecer que a banca avaliadora detenha pleno conhecimento das pesquisas e criações desenvolvidas no âmbito do próprio programa — especialmente aquelas difundidas em ações formativas, inclusive com recente defesa de mestrado no PPGAC. Dessa forma, ainda que a menção a Gontijo (2024) não configure identificação direta de autoria, o conteúdo, o contexto, as terminologias específicas empregadas na tessitura da escrita e a natureza do projeto permitem inferir uma forte correspondência entre a candidata e a pesquisa citada. No contexto do concurso, isso torna possível à banca relacionar o texto à identidade da proponente.

Mario Ferreira Piragibe

Coordenador Substituto Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 4390

Documento assinado eletronicamente por **Mario Ferreira Piragibe**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 13/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6859483** e o código CRC **E778CF6E**.

Referência: Processo nº 23117.033905/2025-11 SEI nº 6859483